

EDITAL

CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO VIANA CAMPING

-----JOAQUIM LUÍS NOBRE PEREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DO CONCELHO DE VIANA DO CASTELO: -----

-----Torna público que, por seu despacho de dez de abril de dois mil e vinte e quatro, ratificado pela Câmara Municipal, na sua reunião ordinária realizada no dia dezasseis de abril do mesmo ano, o Concurso Público para Concessão de Exploração do Viana Camping foi anulado. -----

-----Mais torna público que, atendendo ao exposto acima, as propostas apresentadas ao Concurso não foram abertas, pelo que os concorrentes dispõem de um prazo de dez dias úteis, a contar da data de afixação do presente Edital, para, querendo, procederem ao seu levantamento, junto da Secção de Empreitadas e Concessões, mediante indicação do número de registo que lhes foi concedido aquando da entrega das propostas na Câmara Municipal. Findo este prazo, as propostas que não tiverem sido levantadas serão destruídas. -----

-----E eu, Catarina dos Santos Ferreira, Chefe de Divisão da Contratação Pública da Câmara Municipal de Viana do Castelo, o subscrevi. -----

-----Paços do Concelho de Viana do Castelo, vinte e três de abril do ano de dois mil e vinte e quatro. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

(Luís Nobre)